



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº 1747/2019  
Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG Nº 2184/2019  
Aracaju, 02 de dezembro de 2019

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência, que esta Assembleia em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade, **MOÇÃO** com o seguinte teor:

“Considerando a extrema reação negativa da sociedade no tocante a proposta apresentada pelo Governo Federal de extinção de municípios brasileiros com população inferior a cinco mil habitantes, conforme consta em medida inserida na PEC 188/2019;

Considerando o gravíssimo erro a ser cometido pelo governo federal, através desta medida, reforçando a falta de conhecimento dos gestores de Brasília em relação à realidade dos municípios brasileiros, conforme Nota Técnica publicada pela FAMES – Federação dos municípios de Sergipe;

Considerando que em Sergipe dez municípios seriam extintos: São Francisco, Cumbe, Canhoba, São Miguel do Aleixo, Santa Rosa de Lima, Malhada dos Bois, General Maynard, Pedra Mole, Telha e Amparo do São Francisco, os quais com muitas luta de seus povo e respectivas lideranças políticas conquistaram suas emancipações;

Considerando, ainda, conforme expressa a entidade municipalista, que a construção de um novo Pacto Federativo, estabelecendo uma divisão mais justa da arrecadação de impostos entre União, Estados e Municípios, não deve levar em consideração a extinção de municípios, haja visto que uma cidade com sua autonomia política e administrativa não pode ser medida por uma análise deturpada de indicadores sociais, mas pela oferta de serviços públicos prestados à população

Exmº Sr  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, através da **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 60/2019**, de iniciativa do Deputado Estadual **DILSON DE AGRIPINO**, na mais estrita observância ao Regimento Interno desta Casa, cinzelados nos arts. 193 a 197 e na Resolução nº 33, encaminha **MOÇÃO DE REPÚDIO a Medida constante na Proposta de Emenda Constitucional, PEC nº 188/2019, que estabelece a extinção de municípios com até cinco mil habitantes**, e manifesta apoio às entidades municipalistas de Sergipe e à Confederação Nacional dos Municípios, ao grande movimento nacional contrário ao artigo PEC.”

Atenciosamente,

Deputado **JEFERSON ANDRADE**  
1º Secretário



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO N° 6/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MPV nº 938, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055072/2020-18
2. MPV nº 938, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055067/2020-13
3. PLP nº 39, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056267/2020-85
4. PEC nº 17, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.089945/2019-52
5. MPV nº 959, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060725/2020-81
6. PEC nº 18, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061682/2020-51
7. MPV nº 951, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061643/2020-53
8. VET nº 17, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062394/2020-13
9. MPV nº 938, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.039571/2020-69
10. PEC nº 18, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057762/2020-10
11. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.173968/2019-44
12. PEC nº 5, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173984/2019-37
13. MPV nº 904, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172372/2019-27
14. PEC nº 5, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.169622/2019-41
15. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.172370/2019-38
16. VET nº 36, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173617/2019-33
17. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.173576/2019-85
18. PL nº 3621, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155366/2019-13
19. SCD nº 6, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.066944/2020-73
20. PL nº 3267, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065946/2020-45
21. PL nº 3267, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.065950/2020-11
22. PEC nº 5, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.177634/2019-40



23. PEC nº 5, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.169653/2019-01
24. MPV nº 870, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.169637/2019-18
25. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175436/2019-41
26. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175429/2019-40
27. PL nº 580, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.175298/2019-09
28. PL nº 1029, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175286/2019-76
29. MPV nº 905, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.175000/2019-52
30. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168132/2019-85
31. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168098/2019-91
32. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.163872/2019-78
33. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.163865/2019-76
34. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.162139/2019-36
35. PLC nº 80, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174994/2019-90
36. PLC nº 1615, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.155362/2019-27
37. VET nº 37, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.170973/2019-03
38. PL nº 3267, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164185/2019-70
39. PLC nº 6330, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.051952/2020-15
40. PL nº 5478, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.157210/2019-69

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de julho de 2020.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

